



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Angra dos Reis  
Secretaria de Administração  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Proc. N.º 2023031073  
Folia 531  
Reun  
V.L. 10/10/2023 PMAR

### ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 041/2023

Errata do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 041/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1786, do dia 24 de novembro de 2023, página 53

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Onde se lê:

**Secretário-Executivo de Serviço Público, Miguel Arcanjo de Souza.**

Leia-se:

**Secretário-Executivo de Serviço Público, Sérgio Henrique Costa dos Santos.**



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Administração  
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Proc. N.º 2023034073  
Folia 532  
Reun  
ZELADOR PMAR

### ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023

Errata da Ata de Registro de Preços nº 269/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1786, de 24 de novembro de 2023, páginas 53 à 55.

**Onde se lê:**

neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Miguel Arcanjo de Souza**.

**Leia-se:**

neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. **Sérgio Henrique Costa dos Santos**.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**DECRETO Nº 13.285,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 246, inciso II e Artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 1.531/2023, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 29 de novembro de 2023,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica criado e vinculado à estrutura da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, a **Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Profª Cleusa Fortes de Pinho Jordão**, localizada na Rua Itaperuna, s/nº, Japuiba, 2º Distrito de Angra dos Reis/RJ, CEP 23934-165.

**Art. 2º** A E. M. E. J. A. Profª Cleusa Fortes de Pinho Jordão atenderá a estudantes na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023**

Errata da Ata de Registro de Preços nº 269/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1786, de 24

de novembro de 2023, páginas 53 à 55.

**Onde se lê:**

neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. Miguel Arcanjo de Souza.

**Leia-se:**

neste ato representado pelo Sr. Secretário-Executivo de Serviço Público, Sr. Sérgio Henrique Costa dos Santos.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 041/2023**

Errata do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 041/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1786, do dia 24 de novembro de 2023, página 53

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Onde se lê:**

Secretário-Executivo de Serviço Público, Miguel Arcanjo de Souza.

**Leia-se:**

Secretário-Executivo de Serviço Público, Sérgio Henrique Costa dos Santos.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**ERRATA**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1786, de 24 de novembro de 2023, página 14, referente a **Portaria nº 019/2023/SFI** deverá ser ratificada e passará a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.”